

PORTARIA Nº 4.215/SIA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Renova o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto à Aena Brasil Concessionária Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., operador do aeroporto internacional Zumbi dos Palmares - Maceió/AL (SBMO) (código CIAD: AL0001).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.045406/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 12 (doze) meses, o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto no 003-P/SBMO/2020 à Aena Brasil Concessionária Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., operador do aeroporto Zumbi dos Palmares - Maceió/AL (SBMO) (código CIAD: AL0001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2021

GIOVANO PALMA